



AVISO DE GREVE

O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO ESTADO DO MARANHÃO, por inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.299.549/0001-05, Registro sindical nº 18487/1941, por seu presidente abaixo assinado, para cumprimento das exigências contidas na Lei nº 7.783/89 (Lei de Greve), **COMUNICA** aos gestores das unidades do Banco do Brasil S/A que operam no Condomínio São Luis (Av. Gomes de Castro, 46, Centro, São Luís-MA), bem como aos usuários de seus serviços e à população em geral, que os empregados lotados nas referidas unidades, reunidos em assembleia convocada no dia 08/05/2023 e realizada em 11 de maio de 2023, **DELIBERARAM PELA PARALISAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES POR 1 (UM) DIA DE TRABALHO**, que ocorrerá no dia **19 DE MAIO DE 2023 (SEXTA-FEIRA)**.

Unidades do Banco do Brasil que **serão paralisadas no dia 19/05/2023**: (5932) Escritório Exclusivo São Luís; (9117) Escritório Exclusivo Deodoro; (7707) Escritório Estilo São Luís; (8392) PSO; (0020) Agência São Luís e (8935) GEPES Nordeste.

Esclarecemos que a referida paralisação se deve ao descumprimento, por parte do Banco do Brasil, das normas atinentes à segurança contra incêndio e emergência previstas na Lei Estadual nº 11.390/2020, bem como das normas relativas à saúde e segurança do trabalho, tendo em vista as irregularidades verificadas naqueles locais, inclusive, por vistoria realizada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão.

São Luís-MA, 15 de maio de 2023.

DIELSON RODRIGUES SILVA
Presidente - SEEBMA